



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

5ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Ata de sessão plenária ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura, realizada por web conferência, às 09h do dia 04/06/2021.

Às 09h do dia 04/06/2021 reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura - DAMV-RM, em sessão plenária ordinária, mediante convocação DAMV-RM, sob a Presidência do Vice- Chefe do Departamento, Prof. Wilson Gómez Manrique. A sessão foi realizada em ambiente virtual, por meio da ferramenta Google Hangouts Meet, em virtude da manutenção da suspensão do Calendário Acadêmico institucional e do regime de teletrabalho, conforme PORTARIA Nº 221/2021/GR/UNIR, DE 08 DE ABRIL DE 2021, que suspende as atividades presenciais no âmbito da UNIR até 22/05/2021. Estavam ausentes os conselheiros Alessandra Cristina de Moraes, Bruno Leonardo Mendonça Ribeiro, Evelyn Rabelo Andrade, Nadino Carvalho e Weverson Luciano Pires, por estarem em gozo de férias.

Verificado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão, saudando e agradecendo a presença de todos. Em seguida, disponibilizou espaço aos conselheiros para realizarem seus informes fora da programação. O docente Angelo comunicou que o acesso às informações de caráter departamental está disponível no novo site do Departamento e que o site antigo foi destinado a alimentar as informações referentes ao curso de Medicina Veterinária, que atenderá a comunidade externa. O professor Fernando solicitou a possibilidade da criação de uma aba de redirecionamento do site do curso de Medicina Veterinária dentro do site oficial da UNIR, no campo de listagem de cursos e campi. Prof. Angelo acatou a ideia e verificará a disponibilidade. O segundo informe realizado pelo docente Angelo foi a respeito do aviso da CEUA de que os formulários antigos foram validados somente até o dia 31 de maio. Após este período, foram disponibilizados novos formulários, os quais encontram-se em fase de finalização de sua formatação e posteriormente serão apresentados na próxima reunião do CONDEP, sendo explicadas todas as modificações realizadas. Dando seguimento na reunião, o prof. Wilson realizou a leitura dos **INFORMES: 1. Submissão projetos PIBIC e PIBIT.** O professor comunicou aos conselheiros que o prazo para a submissão dos projetos se encerra amanhã (05/06/2021), porém o portal encontra-se com problemas para a realização do cadastramento. Questionado pelos conselheiros sobre como proceder frente ao problema, o prof. Wilson explicou que está sendo realizado um “mutirão” para esclarecimentos de dúvidas via google meet, além da disponibilidade por parte do servidor Fabrício Evaristo Corrêa para auxiliar os docentes. **2. Férias de recesso final de ano.** Foram realizadas as solicitações de férias por parte dos docentes; perante ao fato, o prof. Wilson explicou que embora haja a opção no calendário, é melhor os docentes aguardarem a aprovação do calendário 2021.1 para requererem. **3. Rematrículas.** Prof. Wilson solicitou a representante discente, Élida, que a mesma divulgue a comunidade acadêmica o início das rematrículas, que começam hoje, 04/06 e vão até o dia 28/06. A representante discente comunicou que os acadêmicos estão com dificuldade em encontrar o link do formulário de rematrícula. Prof. Wilson se dispôs a enviar o link para a Élida via WhatsApp para que ela repasse aos demais acadêmicos. Ato contínuo, prosseguiu à discussão e votação das matérias incluídas na **PAUTA: 1. Processo 23118.003700/2021-77: Participação do docente Elvino Ferreira, no Projeto de Extensão “Sustentabilidade em Pauta” proposto no DAA.** O prof. Elvino solicitou ciência por parte do

CONDEP para a sua participação no projeto. O docente esclareceu que o projeto é uma “live” para discussões a respeito do tema sustentabilidade. Após as deliberações o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **2. Processo 23118.005244/2021-08: Progressão funcional horizontal Prof. Nadino Carvalho.** O Prof. Wilson realizou a leitura do parecer. Após a leitura e considerando a pontuação final obtida pelo requerente, o parecer foi favorável a solicitação. O colegiado então abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **3. Processo 23118.005951/2021-96: Solicitação de liberação da Profa. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo para ministrar palestras no curso de Pós-graduação em Microbiologia e Parasitologia da Fanorte.** Prof.<sup>a</sup> Mayra solicitou ciência e liberação por parte do departamento a respeito do convite recebido para ministrar palestras na área de parasitologia no curso de Pós-graduação em Microbiologia e Parasitologia da Fanorte. A docente esclarece ainda que, as palestras serão aos finais de semana, não influenciando em suas atividades e compromissos com o DAMV e nem com a UNIR. Prof. Alex perguntou se os créditos dessa pós poderia ser utilizado na contagem de carga horária em sala de aula. Aproveitando o espaço, a representante discente, Élida, questionou também se na realização de palestras, mesmo que dentro da universidade, não seria possível contabilizar os créditos aos professores palestrantes. Nos dois questionamentos, a prof.<sup>a</sup> Mayra ratificou que não são computados os créditos. No caso das palestras dentro da universidade, estas teriam que ser de caráter extensionista e aprovado pela PROCEA. Prof. Alex indagou sobre a possibilidade do novo PPC contemplar os créditos para os docentes na realização de atividades como a descrita pela prof.<sup>a</sup> Mayra. Já no caso do PPC, a profa. explicou que o PPC em si não é responsável por esta questão, visto que, dispõe assuntos pertinentes ao curso de graduação, porém o questionamento é válido e irá averiguar a existência de alguma resolução da instituição que contemple a solicitação. Após as deliberações por parte do colegiado, foi aberto para votação, sendo aprovado por unanimidade. Por fim, o docente Alex pontuou a respeito da obra da Clínica Escola, solicitando um levantamento de informações, tanto sobre o episódio de furto dos fios de energia, quanto ao andamento da obra. O prof. Wilson explicou que em relação ao furto, o processo já foi encaminhado a Porto Velho e encontra-se com a Reitora neste momento, cabendo somente a ela dar seguimento. Sobre o andamento da obra, o professor irá se informar e trará notícias na próxima reunião do CONDEP. Sem mais a tratar, às 9:32 a presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, técnico administrativo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Docente**, em 07/06/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Vice-Chefe de Departamento**, em 07/06/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Docente**, em 07/06/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DO CARMO SILVA, Fiscal**, em 07/06/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CICINATO PAULINO DE OLIVEIRA, Docente**, em 07/06/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Elida Jaine Da Silva Alves, Usuário Externo**, em 07/06/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



[de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MANSUR MUNIZ, Docente**, em 07/06/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELVINO FERREIRA, Docente**, em 07/06/2021, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE VARGAS SCHONS, Docente**, em 07/06/2021, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SARA LUCENA DE AMORIM, Docente**, em 07/06/2021, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, Usuário Externo**, em 08/06/2021, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0683583** e o código CRC **35C5326F**.